

## **RESOLUÇÃO Nº LT. 006/2018**

### **CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC**

**Considerando** que a última reposição salarial concedida aos funcionários ocorreu no ano de 2017;

**Considerando** que daquela data em diante houve perda salarial devido à inflação acumulada no período;

**Considerando** que o Poder Legislativo Municipal pode gastar até 70% de seu orçamento com folha de pagamento dos funcionários e vereadores;

**Considerando** o artigo 7º da Constituição Federal em seu inciso IV garante a manutenção do poder aquisitivo salarial;

**Considerando** que a reposição salarial ora concedida, além de prevista na Constituição Federal, não ultrapassa os limites fixados em lei;

**Considerando** a lei 2.957/2007 em seu artigo 6º § 2º que autoriza a revisão anual dos salários;

**Considerando** que inexistente vedação a concessão de reajuste aos servidores nos termos da lei 9.504/97

**LENOIR TIECHER**, Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê (SC), junto com a mesa Diretora, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que no exercício das atribuições que lhe são conferidas conforme o art. 34 do Regimento Interno, e nos termos da alínea “e” do parágrafo único do art. 157 também do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos funcionários e vereadores do Poder Legislativo do Município de Xanxerê, em respeito ao que é assegurado pelo artigo 39, X, da Constituição Federal, a reposição salarial no percentual de 1,69% a partir do mês de Maio de 2018.

Parágrafo Primeiro – A reposição de que trata o caput refere-se ao índice atualizado do INPC em Abril/2018, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º – Fixar o valor do vale-alimentação em R\$ 200,00 a partir do mês de Maio de 2018 para os funcionários do Poder Legislativo, exceto para os vereadores.

Termos em que subscrevem.

Xanxerê/SC, 29 de Maio de 2018.

<b>LENOIR TIECHER</b>	<b>RICARDO LIRA DA COSTA</b>
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
<b>LUIZ AUGUSTO CENI</b>	<b>ADRIANO DE MARTINI</b>
1º Secretário	2º Secretário
<b>CRISTIANO TOFOLLO</b>	<b>SIDINEI MESNEROVICZ</b>
Assessor jurídico	Diretor Financeiro
<b>LUIZ ALBERTO SIRINO</b>	
Coordenadora Contábil	